Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 63

17 de Junho de 2021

## **SEÇÃO I - CONTRATOS**

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2021 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA PERSPECTIVA SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI – ME.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada em coleta de resíduos sólidos domiciliares em todo o Município e transporte para Aterro Sanitário, a ser executado conforme Rotas, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma de Desembolso, expedidos pela SEMSMA.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de R\$ 1.349.738,32 (um milhão, trezentos e guarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 11 (onze) de dezembro de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº 22 .01.154520019.2.039.3390.39.00.00 - SEMSMA, Empenho nº 382/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de junho de 2021.

## Fabricio Azevedo Lima Campos

Prefeito em Exercício

## Carlos Alberto M. Fagundes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção Mat. 659/9

#### **Carlos Alberto M. Fagundes**

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Manutenção Mat. 659/9

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 17/2021 - SEMSA /FMS MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a solicitação à Ata de Registro de Preços nº 08/2021, Pregão Presencial SRP nº 56/2020 – SEMSA/FMS, Processo nº 5232/2020, visando a aquisição de dieta enteral e outros para uso do Serviço de Nutrição e Dietética da PMAM e pacientes do SAD.

DO PRECO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de R\$ 40.013.55 (quarenta mil e treze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 23.472,15 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) para atender a PMAM e R\$ 16.541,40 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para atender ao SAD.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 27 (vinte e sete) de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

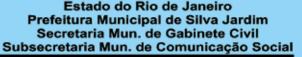
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 10 .02.103020034.2.071.3390.30.00.00. - Empenho nº 168/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de maio de 2021.

Érica Guimarães Oliveira da Fonseca SEMSA/FMS

Mat.: 2913/0

Walemar Comércio e Serviços Ltda. Me CONTRATADA





# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

### www.silvajardim.rj.gov.br

#### Número 63

#### 17 de Junho de 2021

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.05.29.001 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviço de transporte rodoviário dos alunos universitários deste Município, monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) /GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral).

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 137 (cento e trinta e sete) dias, com início em 31 (trinta e um) de maio 2021, e término previsto para 15 (quinze) de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de prestação de serviço nº 2019.05.29.001, celebrado em 29 (vinte e nove) de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de abril de 2021.

### Fabrício Azevedo Lima Campos

Prefeito em Exercício

Zilmara Brandão da Silva SEMECT Mat. 2697/2

#### **ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Contratada

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2019.06.03.001 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA SR. CLÍMACO GONÇALVES DE CASTRO.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação nº 2019.06.03.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a locação do imóvel localizado à Rua Borges Alfradique, nº 62 – Centro – Silva Jardim/RJ, com área total edificada de 111,91 m², para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB. Fica o Poder Público autorizado a realizar benfeitorias no imóvel locado, devendo, no entanto, ajustar previamente as condições de sua realização com o Locador, por meio de Processo Administrativo.

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais).

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 05 (cinco) de junho de 2021 e término previsto para 05 (cinco) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 07.01.041220001.2.00 1.3390.36.00.00 – SEMOB, empenho n º364/2021, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), devendo ser solicitado a complementação de saldo em momento oportuno.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 2019.06.03.001, celebrado em 03 (três) de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de junho de 2021.

Fabrício Azevedo Lima Campos

Prefeito em Exercício

Dayse Said de Barros SEMOB Mat. 4281/1

Clímaco Gonçalves de Castro Locador



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 63

17 de Junho de 2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2019.12.03.001 MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.12.03.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação das Atas de Registro de Preços nº 82/2019 e 106/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de R\$ 989.843,82 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 164.973,97 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 06 (seis) de junho de 2021, e o término previsto para 06 (seis) de dezembro de 2021, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso II da LF 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001. 3390.39.00.00 - SEMSA/FMS, Empenho nº 189/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.12.03.001, celebrado em 03 (três) de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de junho de 2021.

Erica Guimarães Oliveira da Fonseca SEMSA/FMS Mat.2913/0

JP Servicos Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI Contratada

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 63

17 de Junho de 2021

# SEÇÃO I - AVISOS DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO



#### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2021 – SEMOB Processo nº 6558/2020

Objeto: Eventual aquisição de peças e acessórios e prestação de serviços de mecânica, ar-condicionado e elétrica para a manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal.

Participação: Exclusiva de ME/EPP e Ampla

Tipo: Menor Preço Unitário, que será caracterizado pelo Maior Percentual de Desconto sobre a tabela de preços.

Data: 01/07/2021 - 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail pmsj.licitacao@gmail.com, mediante o eletrônico documentos acima mencionados ou pelo sítio https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Vinícius Valviesse de Moura Souza **PREGOEIRO** 



#### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 21/2021 – SEMOB Processo nº 3885/2021

Objeto: Eventual aquisição de peças e acessórios e prestação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura, elétrica, capotaria, alinhamento/balanceamento, funilaria, tornearia, molas, lubrificação/troca de óleo, ar-condicionado e injeção eletrônica para manutenção dos veículos pertencentes à frota Municipal.

Participação: Ampla

Tipo: Menor Preço Unitário, que será caracterizado pelo Maior Percentual de Desconto sobre a tabela de preços.

Data: 01/07/2021 - 14:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento poderes confira que para retirada; pelo e-mail pmsj.licitacao@gmail.com, mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Vinícius Valviesse de Moura Souza **PREGOEIRO**